

**PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)**

**PROCESSO SIAD: N° 274/2021**  
**UNIDADE: 1091012**  
**PROCESSO SEI: 19.16.3900.0079935/2021-84**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em plataforma elevatória, com fornecimento de materiais e inclusão total de peças nas Promotorias de Justiça de Barbacena.

**1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

Razão Social: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA		CNPJ: 08.458.633/0001-50	
Endereço: Avenida Getúlio Vargas		Nº: 7434	Sala:
Bairro: Santa Bárbara	Cidade: João Monlevade	CEP: 35930-150	
Telefone: (31) 3193-0099   9-9546-6699   99543-5710		E-mail: contato@esmartheyelevadores.com.br	UF: MG
Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 2220-9	Conta: 52125-6	

**2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:**

**2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS, contados da data de sua apresentação;

**2.2) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- Realizar uma manutenção preventiva obrigatória mensal e tantas corretivas quanto necessárias, sem custo adicional;
- O chamado normal da contratante deverá ser atendido até as 18h00 do segundo dia após o envio do pedido;
- O chamado de urgência da contratante deverá ser atendido até as 18h00 do dia de envio do pedido, com precedência absoluta sobre outros serviços.

**2.3) PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS:** 7 DIAS, contados do recebimento da solicitação;

- O prazo de refazimento dos trabalhos impugnados é de 7 dias, devendo a contratada arcar com as despesas decorrentes, inclusive deslocamentos;
- A substituição de peças em geral deverá ser providenciada, sem ônus adicional, em um prazo máximo de 7 dias após a constatação.

**2.4) PRAZO DE GARANTIA:** 90 DIAS, contados da conclusão definitiva dos serviços, para os serviços prestados e as peças e materiais utilizados;

**2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE:** deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital;

**2.7) VISITA AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**2.7.1)** A visita técnica (facultativa) ao local da prestação dos serviços poderá ser realizada até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para a sessão de disputa, após agendamento pelo telefone (32) 3362-9368 com o(a) Sr.(a) Lilian ou Aline, Secretária das Promotorias de Justiça de Barbacena;

**2.7.2)** Não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer elemento, existência de dúvidas e outras questões que possam provocar empecilhos, atrasos ou paralisações na execução dos serviços e que poderiam ter sido observados na vistoria;

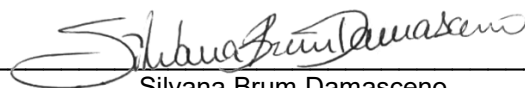
**3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

**ATENÇÃO:** Para o preenchimento da proposta inicial no Portal de Compras – MG e no momento da disputa de preços, o licitante deverá considerar o prazo de vigência contratual de **36 MESES**.

**ATENÇÃO:** As especificações técnicas poderão ser consultadas no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br), Acesso à Informação, Licitações e Contratos, Consulta a Licitações, Portal MPMG.

LOTE 1 – Manutenção de Plataforma Elevatória						
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)						
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD. SIAD	Preço	
					Mensal	Total
1	1	und	Manutenção preventiva e corretiva em plataforma elevatória marca MonteLe, capacidade de 275 kg e três paradas das Promotorias de Barbacena.	43346	R\$790,00	R\$28.440,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>						
<b>R\$ 28.440,00 Vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais.</b>						

João Monlevade, 10 de dezembro de 2021.



Silvana Brum Damasceno  
 CPF: 013.477.916-98  
 RG: MG 10.424.79  
 Representante legal



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2827909/2021**

**Emissão: 22/07/2021**

**Validade: 31/03/2022**

**Chave: 0z780**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ: 08.458.633/0001-50

Registro: 20297

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 25/10/2019

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRASROLANTES. FABRICACAO E VENDA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARATRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS UTILIZADAS EM OFICINAS MECANICAS E AUTOMOTIVAS. \*\*\*\*\*

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AV GETULIO VARGAS, 7434, SANTA BARBARA, JOAO MONLEVADE, MG, 35930150

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 23/08/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 082914

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: DANIEL GONCALVES LEOPOLDINO

Registro: 1417545682

CPF: 102.355.836-00

Data Início: 02/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: JONATHAN DE ALMEIDA BARBOSA

Registro: 1413063063

CPF: 045.503.616-03

Data Início: 23/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



## DECLARAÇÃO (INDICAR PROFISSIONAL)

Processo Licitatório nº 274/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em plataforma elevatória, com fornecimento de materiais e inclusão total de peças nas Promotorias de Justiça de Barbacena.

A empresa Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 7434, Bairro Santa Barbara, cidade de João Monlevade/MG inscrita no CNPJ nº 08.458.633/0001-50, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se a manter, caso seja a vencedora da licitação, como responsáveis técnicos pela execução dos serviços, até a sua conclusão, os profissionais **Daniel Gonçalves Leopoldino, CREA-MG nº 230048/D e Jonathan de Almeida Barbosa, CREA-MG nº 176719/D**, que estão sendo apresentados através desta Declaração.

Declara-se ciente de que a substituição dos referidos profissionais, somente será possível se previamente autorizada pela Procuradoria Geral de Justiça, desde que aceita a justificativa apresentada e que o (a) substituto (a) atenda, também, a todos os requisitos exigidos.

Atenciosamente,

João Monlevade, 10 de dezembro de 2021.



Silvana Brum Damasceno  
CPF: 013.477.916-98  
RG: MG 10.424.79  
Representante legal



*Daniel Leopoldino*  
Engenheiro Mecânico  
CREA-MG 230048/D

Daniel Gonçalves Leopoldino

CREA-MG nº 230048/D



Jonathan de Almeida Barbosa

CREA-MG nº 176719/D

Assinatura dos profissionais indicados



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2849828/2021**

**Emissão: 22/09/2021**

**Validade: 30/09/2021**

**Chave: CBy80**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: DANIEL GONCALVES LEOPOLDINO

Registro: 1417545682

CPF: 102.355.836-00

Endereço: RUA PAULO BATISTA DE MENEZES, 485, ADELINO MANO, CARMO DO CAJURU, MG, 35557000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/05/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 15/07/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8595280334. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: FABRICIO MARTINS BARBOZA 06081704610 - ME

Registro: 29904

CNPJ: 12.981.851/0001-41

Data Início: 26/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GUILHERME FARIA DE MOURA 11058089633 - ME

Registro: 0000965375

CNPJ: 20.039.127/0001-21

Data Início: 26/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: EXTREMOFRIO REFRIGERACAO E MAO DE OBRA LTDA

Registro: 0000063899

CNPJ: 32.637.583/0001-52

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2849828/2021**

**Emissão: 22/09/2021**

**Validade: 30/09/2021**

**Chave: CBy80**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Empresa: ELEVTECH ELEVADORES LTDA  
 Registro: 0000060634  
 CNPJ: 28.941.803/0001-60  
 Data Início: 25/06/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO

Empresa: REFRIGERACAO GUIMARAES LTDA  
 Registro: 0000012458  
 CNPJ: 05.331.314/0001-90  
 Data Início: 25/03/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO

Empresa: MARCOS ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR  
 Registro: 0001032704  
 CNPJ: 25.132.652/0001-00  
 Data Início: 23/08/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO

Empresa: DANILO TOSTA DE FARIA 07247515643  
 Registro: 32670  
 CNPJ: 14.663.184/0001-84  
 Data Início: 15/03/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO

Empresa: P & A AR CONDICIONADO LTDA  
 Registro: 0001015621  
 CNPJ: 07.488.823/0001-57  
 Data Início: 11/08/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO

Empresa: EUDARLEI CRISTIANO FERNANDES ME  
 Registro: 0000914584  
 CNPJ: 18.226.457/0001-84  
 Data Início: 08/02/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO

Empresa: ERIK GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA 08858155645  
 Registro: 0000937380  
 CNPJ: 28.741.293/0001-87  
 Data Início: 07/04/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO

Empresa: VERTICALLE ELEVADORES LTDA - ME  
 Registro: 45394  
 CNPJ: 20.495.014/0001-30  
 Data Início: 05/04/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 2849828/2021**

**Emissão: 22/09/2021**

**Validade: 30/09/2021**

**Chave: CBy80**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Empresa: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

Registro: 20297

CNPJ: 08.458.633/0001-50

Data Início: 02/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



## Atestado de capacidade técnica



Atestamos para os devidos fins que a empresa **Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda.** inscrita no CNPJ sob número **08.458.633/0001-50** com sede à Rua **Café Filho N° 111, bairro República, João Monlevade\ MG, Cep 35.930-106** Telefones: (31) 31930099 (31) 99546-6699 (31)995435710. Engenheiro Responsável: Jonathan de Almeida Barbosa CREA-MG 04.0.0000176719-D, na categoria de prestadora de serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PLATAFORMAS ELEVATORIAS ,NIVELADORAS DE DOCAS E PORTAS DE DOCAS, presta serviços para esta empresa à **COMERCIAL FRAGA, LTDA, CNPJ n° 71.216.113\0001-77, estabelecida na RUA PORTUGAL,n°29, bairro CRUZEIRO CELESTE JOÃO MONLEVADE MG e RUA EDELBERTO LELIS, N:269 SÃO DOMINGOS DO PRATA- MG** na condição de cliente usuária dos serviços especificados abaixo, com início dia 03\09\2019 ,contrato de 12 meses.

ART: 14202000000005958089 CREA -MG

**SERVIÇOS:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMA ELEVATORIA DE CARGAS , PORTAS DE DOCAS E ELEVADORES DE PASSAGEIROS CONVECIOAIS ,NO SEGUINTE ENDEREÇO:

**1.1** RUA POTUGAL N°29 ,CRUZEIRO CELESTE JOÃO MONLEVADE ,MG ( PLATAFORMAS ELEVATORIAS E PORTAS DE DOCAS, NIVELADORA DE DOCAS E ELEVADOR DE PASSAGEIRO CONVECCIONAL. OBS:43% JA EXECUTADO.

**1.2** RUA EDELBERTO LELIS N°269 CENTRO\SÃO DOMINGOS DO PRATA,MG , PLATAFORMAS ELEVATORIAS,PORTA DE DOCAS ,NIVELADORAS DE DOCAS E ELEVADORES DE PASSAGEIRO CONVECCIONAIS. OBS:43% JA EXECUTADO .

N.º CONTRATO:1138 DE .03./09/2019.

VALOR PARCIAL R\$650,00/GLOBAL R\$7.800,00

**Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

**JOÃO MONLEVADE 27de FEVEREIRO de 2020.**

CARGO FUNÇÃO  
71 216 113/ 0001 -77

COMERCIAL FRAGA LTDA.

RUA PORTUGAL, 29

CRUZEIRO CELESTE - CEP 35931-102

JOÃO MONLEVADE - MG

José Santana Fraga  
CRC MG - 41575  
CPF 279.781.766-49

ASSINATURA DA DECLARANTE

COMERCIAL FRAGA LTDA

CNPJ: 71.216.113/0001-77





## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2850100/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL GONCALVES LEOPOLDINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL GONCALVES LEOPOLDINO**  
Registro: **MG0000230048D MG** RNP: **1417545682**  
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Número da ART: **MG20210574951** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2021 Baixada em: 04/11/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE** CPF/CNPJ: **18.715.383/0001-40**  
Endereço do contratante: RUA ESPÍRITO SANTO Nº: 605  
Complemento: 14º ANDAR Bairro: CENTRO  
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30160919

Contrato: Celebrado em: 24/03/2021  
Valor do contrato: R\$ 28.999,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA ESPÍRITO SANTO Nº: 605  
Complemento: 14º ANDAR Bairro: CENTRO  
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30160919

Data de início: 24/03/2021 Conclusão efetiva: 24/03/2022

Finalidade: INDUSTRIAL Proprietário: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE CPF/CNPJ: 18.715.383/0001-40

Atividade Técnica: **2016 - Execução MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS 68 - Manutenção de equipamento 5.00 unidade;**

**Observações**

CONTRATO REFERENTE À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 5 ELEVADORES, PERÍODO DE 24/03/2021 A 24/03/2022.

**Informações Complementares**

- O VINCULO DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO MECANICO DANIEL GONCALVES LEOPOLDINO COM A EMPRESA CONTRATADA ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA INICIOU EM 02/06/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2850100/2021

05/11/2021, 09:17

YDZYa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YDZYa





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE**

Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA  
Subsecretaria de Administração e Logística - SUALOG  
Diretoria Central de Contratos - DIRC

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DIRETORIA CENTRAL DE CONTRATOS da SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada à Rua Espírito Santo, 605, 14º andar, Bairro Centro, CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de janeiro de 2003, a pedido da interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas Gerência Logística - GLOGI-FA, da Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA,

### ATESTA

- **DADOS DO SERVIÇO:**
  - CONTRATO: Processo nº 01.014.081.21-96 - IJ: 01.2021.0800.0020.00.00
  - Local: Rua Espírito Santo, 605, 14º andar, Bairro Centro – CEP: 30.160-919 – Belo Horizonte/MG
  - Período Executado: 24/03/2021 a 24/09/2021
  - Prazo Contratual: 24/03/2021 a 24/03/2022
- **DADOS DO CONTRATANTE:**
  - Razão Social: Município de Belo Horizonte
  - CNPJ: 18.715.383/0001-40
- **DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:**
  - ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES
  - CNPJ: 08.458.633/0001-50
  - Registro CREA: MG-20297-MG
- **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**
  - Nome completo: Daniel Gonçalves Leopoldino
  - Título profissional: Engenheiro Mecânico
  - Registro no CREA: MG-230048/D
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**
  - Manutenção preventiva e corretiva em elevadores, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais e toda a mão de obra.
  - Quantitativo: 05 elevadores, com capacidade para 17 passageiros ou 1275 kg, velocidade 300 m/min, sendo:
    - 01 elevador triplex sincronizado – slt ao 17º andar
    - 02 elevadores triplex sincronizado – térreo ao 17º andar
    - 02 elevadores duplex - 10 andares
- **IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO:**
  - Representante do Contratante: Mônica das Graças Moreira Lino
  - Cargo: Diretora Central de Contratos
  - Matrícula: BM: 43.071-8

PBH /SMFA/ SUALOG/ DIRC - End.: Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919 - BH/MG - Tel.: (31) 3277 - 4677 / 3277-4479 – e-mail: [gemec@pbh.gov.br](mailto:gemec@pbh.gov.br)

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2850100/2021, emitida em 05/11/2021



Certidão nº 2850100/2021

05/11/2021, 10:17

Chave de Impressão: YDZYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 2 folhas






**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE**

Secretaria Municipal de Fazenda - SMFA  
Subsecretaria de Administração e Logística - SUALOG  
Diretoria Central de Contratos - DIRC

Acrescentamos que o profissional e a empresa contratados executaram os serviços acima discriminados, atendendo às especificações e exigências, de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não havendo nada que os desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Diretoria.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2021.

  
Mônica das Graças Moreira Lino – BM: 43.071-8  
Diretora Central de Contratos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2850100/2021, emitida em 05/11/2021



Certidão nº 2850100/2021  
05/11/2021, 10:17

Chave de Impressão: YDZYa

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 2 folhas

PBH /SMFA/ SUALOG/ DIRC - End.: Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919 - BH/MG - Tel.: (31) 3277 - 4677 / 3277-4479 – e-mail: [gemecc@pbh.gov.br](mailto:gemecc@pbh.gov.br)

Página 2 de 2







**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1420200001551**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JONATHAN DE ALMEIDA BARBOSA...  
 ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JONATHAN DE ALMEIDA BARBOSA.....  
 Registro: 04.0.0000176719..... RNP: 1413063063.....  
 Título Profissional: ENGENHEIRO MECANICO.....  
 .....  
 Número ART: 1420200000005958089 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 31/3/2020  
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....  
 Empresa Contratada: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA.....  
 .....  
 Contratante: COMERCIAL FRAGA LTDA..... CPF/CNPJ: 71216113000177.  
 Logradouro: RUA PORTUGAL..... Nº: 29.....  
 Complemento: ..... Bairro: CRUZEIRO CELESTE.....  
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35931-102  
 Contrato: 1138..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....  
 Valor do contrato: R\$ 7800,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....  
 Ação institucional: .....  
 Endereço da obra/serviço: RUA PORTUGAL..... Nº: 29.....  
 Complemento: ..... Bairro: CRUZEIRO CELESTE.....  
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35931-102  
 Início: 3/9/2019.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....  
 Finalidade: INDUSTRIAL..... Código: .....  
 Proprietário: COMERCIAL FRAGA LTDA..... CPF/CNPJ: 71216113000177.  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO MANUTENÇÃO MECÂNICA ELEVAD/ESC.ROLANTE P/TRANS.PESSOAS ,  
 Quantidade 4,00 , Unidade un.....

Observações

RUA ELDELBERTO LELIS N 269 CENTRO - SÃO DOMINGOS DO PATÁ.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 67865 a 67865, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

**Certidão de Acervo Técnico nº 1420200001551/2020**

**02/04/2020 , 12:16:56**

**1420200001551**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG ([www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)







PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
MONLEVADE

Estado de Minas Gerais  
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

**ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

Numero Controle

156

Exercicio

2021

CONCEDIDO A:

Insc. Municipal.: 0000262156

Cod. Geral 0268302

Razao Social: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

Nome Fantasia: ESMARTY ELEVADORES

CPF/CNPJ.: 08.458.633/0001-50

ENDERECO:

Avenida Getúlio Vargas, 7434 - , BAIRRO: Santa Bárbara - João Monlevade - MG - CEP:  
35930150

ATIVIDADES:

- INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
- INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
- COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- MANUT. E REP. DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS

OBSERVACAO

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

O PRESENTE ALVARA TEM A VALIDADE PARA O EXERCICIO E  
DEVERA SER RENOVARADO ATE 31/03/2022

Joao Monlevade - MG, 12 de fevereiro de 2021

Cíntia Helena Ângelo  
Matricula 4090  
Adm. de Tributos Mobiliários  
Município de João Monlevade

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL AO PUBLICO



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Em cumprimento à possibilidade facultativa descrita no Edital do **Processo Licitatório nº 274/2021**, a Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda, CNPJ nº 08.458.633/0001-50, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 7434, Bairro Santa Barbara, cidade de João Monlevade/MG, declara, sob as penas da lei, que opta pela não realização de visita técnica, considerando a descrição do serviço contida no Edital.

Declara e assume inteiramente a responsabilidade e consequências por essa omissão, se compromete a não alegar desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste pregão. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

João Monlevade, 10 de dezembro de 2021.



Silvana Brum Damasceno  
CPF: 013.477.916-98  
RG: MG 10.424.79  
Representante legal



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2021

**CONTRATANTE:** ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, firma estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº. 7434, Bairro Santa Barbara, Joao Monlevade - MG, inscrita nº CNPJ sob o nº 08.458.633/0001-50, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu empresário **BRUNO VIEIRA DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 042.496.176-88, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº. 7434, Bairro Santa Barbara, Joao Monlevade - MG.

**CONTRATADO:** DANIEL GONÇALVES LEOPOLDINO, brasileiro, solteiro, Título profissional Engenheiro Mecânico, portador da Carteira Profissional do CREA-MG nº 230048/D, inscrito no CPF sob o nº 102.355.836-00 e Carteira de Identidade nº 16312513, residente e domiciliado na Rua Paulo Batista de Menezes no 485, Adelino Mano, Carmo do Cajuru - MG.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços realizados por profissional Engenheiro Mecânico nas áreas de instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes e similares, bem como, inspecionar, emitir laudos técnicos, prestar orientação técnica (suporte) em projetos para instalação, adaptações, reformulações ou ampliações sempre que necessário ou quando solicitados pelo **CONTRATANTE**, durante a vigência do contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de trezentos reais mensais.  
Carga Horária: 10 horas semanais.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo e da Rescisão:

O prazo deste contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes, mediante aviso prévio de no mínimo 60 (sessenta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Joao Monlevade - MG para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Joao Monlevade - MG, 02 de Junho de 2021.

Esmarty Elevadores  
Bruno Damasceno  
Supervisor Geral  
Reg. 36583718-0

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF:

  
\_\_\_\_\_  
CPF:

Silvana Brum Damasceno  
Administrativo  
MG 10.424.794  
ESMARTY ELEVADORES



**ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-**

**CONTRATO SOCIAL**

**SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO**



Confere com o original que me foi apresentado

Dou fé

Nova Era

MG

Em Test.º

17 SET, 2018

da verdade

*Suely Jorge de Oliveira Alonso*

☐ Suely Jorge de Oliveira Alonso 2º Subst.

**MARIA HELENA VIEIRA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da carteira de Identidade nº M-1.175.728-SSPMG, CPF Nº 733.098.186-91 e **SILVANA DE OLIVEIRA BRUM**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da carteira de Identidade nº MG-10.424.794, CPF Nº 013.477.916-98 - ambas residentes e domiciliadas à Rua Getulina Oliveira de Souza, 243-bairro Xangri-lá -CEP 32.186-140 em Contagem, Estado de Minas Gerais, têm entre si justo e combinado a constituição de uma Sociedade Simples Ltda., que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**Cláusula Primeira – Denominação Social:** A sociedade girará sob a denominação social de: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA., tendo como nome de fantasia "**Esmarty Elevadores**".

**Cláusula Segunda – Sede e Foro:** A sede e o foro serão, à Av.Xangri-lá, 129 -CEP 32.186-450, -bairro Xangri-lá em Contagem Estado de Minas Gerais.

**Cláusula Terceira – Objeto Social:** O objeto da sociedade será: Exploração do ramo de Manutenção de elevadores em geral e escadas rolantes.

**Cláusula Quarta – Capital Social** O capital social será de R\$. 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil quotas) no valor unitário de R\$1,00 (hum real) cada uma. Neste ato a sócia MARIA HELENA VIEIRA integraliza a importância de R\$. 500,00 (quinhentos reais), em moeda corrente do país, representando o total de 500 (quinhentos cotas), e a sócia **SILVANA DE OLIVEIRA BRUM** integraliza a importância de R\$. 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais), representando 4.500 (quatro mil, quinhentas cotas) do capital social, em moeda corrente, ficando o capital social dividido entre os sócios da seguinte forma.

Nome dos sócios	Percentual	Nº cotas	Valor das Cotas
MARIA HELENA VIEIRA	1%	500	R\$..... 500,00
SILVANA DE OLIVEIRA BRUM	99%	4.500	R\$. 4.500,00
<b>Totais</b>	<b>100%</b>	<b>5000</b>	<b>R\$. 5.000,00</b>

*Maria*

*Suely*

*Suely*



**Parágrafo Único:** Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Artigo 1052 do CC/2002.

CARTÓRIO MASSOTE  
SERVIÇOS DE RTD E PJ  
AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA,  
1306/100 TEL/FAX  
110041501-6161  
CEP 32310-000  
MONTAGEM - MG

**Cláusula Quinta – Prazo de Duração, Início de Atividades e Término do exercício Social:** A sociedade iniciará suas atividades quando da conclusão do registro em todos os órgãos, sendo por prazo indeterminado seu tempo de duração e encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula Sexta – Administração e Uso da Denominação Social:** A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **SILVANA DE OLIVEIRA BRUM**, que assinará individualmente ou em conjunto, somente em negócio de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro** – Fica facultado ao sócio administrador, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**Cláusula Sétima – Retirada Pró-Labore:** A sócia declara que poderá efetuar retirada pró-labore, podendo optar também pela distribuição de lucros.

**Cláusula Oitava – Lucros e/ou Prejuízos:** Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

**Cláusula Nona - Deliberações Sociais:** As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos.

**Cláusula Décima – Filial e outras Dependências:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

**Cláusula Décima Primeira – Da Transferência:** Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuem observado o seguinte:

**I** – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

CONTRATO esmarty elevadores.doc/Página 2 de 2

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado

Dou fé

Nova Era

17 SET. 2018

MG

Em Test.º

da verdade

Suely Jorge de Oliveira Alonso  
2º Subst.



Mania

Mania

Mania



CARTÓRIO MASSOTE  
SERVIÇOS DE RTD E PJ  
AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA,  
1306/03 - TEL.: 3391-6161  
3. EL DORADO - CEP 32310-000  
CONTAGEM - MG

**II** – Findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios manifestem, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**Cláusula Décima Segunda – Da Dissolução da Sociedade:** A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua cota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 10% (dez por cento) no prazo de três meses, 20% (trinta por cento) no prazo de seis meses, 20% (vinte por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 18(dezoito) meses, a contar da data do falecimento.

**Cláusula Décima Terceira – Casos Omissos:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Cláusula Décima Quarta – Declarações dos Sócios:** Para os efeitos do disposto no Art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

Parágrafo único – Na liquidação deverá ser nomeado um liquidante nos termos do artigo 1.038 do CC/2002.

E, estando assim justos e contratados assinam esse instrumento contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo efeito, na presença das (2) duas testemunhas abaixo para registro e arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Contagem.

Contagem, 16 de outubro de 2006.



Maria Helena Vieira  
MARIA HELENA VIEIRA

Silvana de Oliveira Brum  
SILVANA DE OLIVEIRA BRUM

**Testemunhas:**

Marlene Maria Oliveira Santos  
Marlene Maria Oliveira Santos  
CI - M 510.992 - SSPMG

Maria Helena de Oliveira Brum  
Maria Helena de Oliveira Brum  
CI - M.285.440 - SSPMG

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO



**CARTÓRIO MASSOTE**  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 1306 LOJA 3 - EL DORADO  
CEP: 32310-000 - CONTAGEM - MG - TEL. (31) 3391-6161



Confere com o original que me foi apresentado.  
Dou fé  
CONTRATO de arrendamento elevados dnc. Página 1  
MG  
Em Test. Sushy Jorge de Oliveira Alonso da verdade  
Maria Sushy Jorge de Oliveira Alonso 2º Subst.

OFICIAL: AMÉRICO BARROSO MASSOTE

Registrado no Livro A, sob o nº 8882  
Contagem, MG, 17/10/2006

Américo Barroso Massote  
O OFICIAL



**Esmarty Especialista Em Manutenção de Elevadores Ltda**  
Primeira Alteração do Contrato Social

**MARIA HELENA VIEIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da C.I. M-1.175.728 SSP/MG, CPF 733.098.186-91, nascida em 18/09/1958, residente à Rua Getulina Oliveira de Souza, 243, Bairro Xangri-lá, Contagem-MG, CEP 32.186-140;

**SILVANA DE OLIVEIRA BRUM**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da C.I. MG-10.424.794 SSP/MG, CPF 013.477.916-98, nascida em 05/07/1958, residente à Rua Getulina Oliveira de Oliveira, 243, Bairro Xangri-lá, Contagem-MG, CEP 32.186-140;

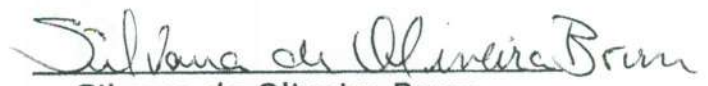
Únicas sócias da empresa **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**, estabelecida à Av. Xangri-lá, 129, Bairro Xangri-lá, Contagem-MG, CEP 32.186-140, inscrita no CNPJ 08.458.633/000-50 e no Cartório Massote de Registro das Pessoas Jurídicas sob o nº 8882 em 17/10/2006, resolvem de comum acordo acordo alterar a seguinte cláusula do contrato social:

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Sede e Foro - A nova sede e foro serão, à Rua Ildfonso Alvim, nº 9, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte-MG, CEP 31.140-270.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social. E, estando assim justas e contratadas assinam esse instrumento de Alteração Contratual em 3 (Três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas abaixo para registro e arquivamento ao Cartório de registro Civil das Pessoas Jurídicas em Contagem.

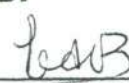
Belo Horizonte, 4 de junho de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Helena Vieira

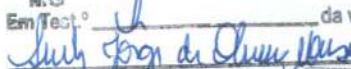
  
\_\_\_\_\_  
Silvana de Oliveira Brum

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Ventura  
C.I. M-166.778 SSP/MG  
CPF 126.972.576-91

  
\_\_\_\_\_  
Luzia do Amparo Braga  
C.I. M-2.336.808 SSP/MG  
CPF 641.959.536-34

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado  
Dou fé  
Nova Era  
MG  
Em Test.º  
17 SET. 2018  
  
Suely Jorge de Oliveira Alonso



CARTORIO MASSOTE  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS  
Av. Joao Cesar de Oliveira, 1306 - Eldorado - Contagem/MG  
tel. (31) 3391.6121 - OFICIAL: AMERICO BARROSO MASSOTE  
Av. 2 no Livro A, sob o numero 8.882.  
Contagem/MG, 2+ de julho de 2008.

Maria de Fatima Queiroz Araujo, Escrevente Substituta





ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

Segunda Alteração do Contrato Social



MARIA HELENA VIEIRA, brasileira, divorciada, do Lar, nascida em 18/09/1958, portadora da C.I. M-1.175.728 SSP/MG, CPF 733.098.186-91, e SILVANA DE OLIVEIRA BRUM, brasileira, solteira, vendedora, nascida em 5/7/1980, portadora da C.I. MG-10.424.794 SSP/MG, ambas residentes à Rua Getulina Oliveira de Souza, 243, Bairro Xangri-lá, Contagem, CEP 32.186-140, únicas sócias da empresa ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 08.458.633/0001-50, registrada no Cartório Massote sob o nº 8882 em 17/10/2006. resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas do Contrato Social:

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede e Foro - A nova sede será à Rua Horta Barbosa, nº 718, Bairro Nova Floresta, Belo Horizonte-MG, CEP 31.140-260.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital social será alterado para R\$50.000,00 (Cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor unitário de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando o capital social da seguinte forma:

- Maria Helena Vieira ..... 500 quotas ..... R\$ 500,00
- Silvana de Oliveira Brum .....49.500 quotas .....R\$49.500,00
- Total.....50.000 quotas .....R\$50.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2009

Maria Helena Vieira  
Maria Helena Vieira

Silvana de Oliveira Brum  
Silvana de Oliveira Brum

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*

Fernando Ventura  
C.I. M-166.778 SSP/MG  
CPF 126.972.587-91

*[Signature]*

Luzia do Amparo Braga  
C.I. M-2.336.808 SSP/MG  
CPF 641.959.536-34



SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO  
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original conforme foi apresentado

Dou fé  
Nova Era  
MG  
Em Test.º  
17 SET. 2018

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Av. Afonso Pena, 732 - 29 andar - Belo Horizonte - MG - Telefax: 3224-3878  
da verdade ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

*[Signature]*  
Suely Jorge de Oliveira Alonso

AVENIDA AFONSO PENA, 732 - 29º ANDAR - BELO HORIZONTE, 17/04/2009.

Oficial: Dr. José Nadi Neri ( )  
Escriventes Substitutos: Dr. Anibal Skackauskas D. Silva ( )  
Ana Paula Neri Silveira

Emolumentos: R\$1,89 - Taxa Fiscalização: R\$0,80 - Total: R\$2,49







**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**  
**CNPJ 08.458.633/0001-50**

**MARIA HELENA VIEIRA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do documento de identificação nº. M-1.175.728 expedido pela SSP/MG e do CPF nº. 733.098.186-91, residente e domiciliada na Rua Getulina Oliveira de Souza, nº. 243, Xangri-lá, Contagem, MG, CEP 32.186.140, e

**SILVANA BRUM DAMASCENO**, brasileira, casada, empresaria, portadora do documento de identificação nº. MG-10.424.794 PC/MG e do CPF nº. 013.477.916-98, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, 544, Vale do Sol, São Gonçalo do Rio Abaixo, MG, CEP 35.935-000,

Únicas sócias da Sociedade Simples **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, conforme Contrato Social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Contagem, MG, Cartório Massote, sob o nº. 8882, Livro A, em 17/10/2006; com a primeira alteração neste mesmo Cartório, sob o nº. 8882, Av. 2, em 24/07/2008, com a segunda alteração registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Belo Horizonte, MG em 17/04/2009, sob o nº. 127.313, Livro A, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 08.458.633/0001-50, tem entre si, justo e contratado, esta terceira alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** – A sede que era na Rua Horta Barbosa, nº. 718, bairro Nova Floresta, Belo Horizonte, MG, CEP 31.140-260, passa a ser na Rua Café Filho, nº.111, Republica, João Monlevade, MG, CEP 35.930-106.

**Clausula Segunda** – O Foro da sociedade que é o da comarca de Belo Horizonte, MG, passa para o da comarca de João Monlevade, MG, em razão do novo endereço da sociedade.

**Clausula Terceira** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do primitivo Contrato Social.

João Monlevade, MG, 01 de Março de 2019.

  
*Maria Helena Vieira*  
MARIA HELENA VIEIRA

  
*Silvana Brum Damasceno*  
SILVANA BRUM DAMASCENO

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MARIA HELENA VIEIRA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do documento de identificação nº. M-1.175.728 expedido pela SSP/MG e do CPF nº. 733.098.186-91, residente e domiciliada na Rua Getulina Oliveira de Souza, nº. 243, Xangri-lá, Contagem, MG, CEP 32.186.140, e

**SILVANA BRUM DAMASCENO**, brasileira, casada, empresaria, portadora do documento de identificação nº. MG-10.424.794 PC/MG e do CPF nº. 013.477.916-98, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, 544, Vale do Sol, São Gonçalo do Rio Abaixo, MG, CEP 35.935-000,

Únicas sócias da Sociedade Simples **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, conforme Contrato Social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Contagem, MG, Cartório Massote, sob o nº. 8882, Livro A, em 17/10/2006; com a primeira alteração neste mesmo Cartório, sob o nº. 8882, Av. 2, em 24/07/2008, com a segunda alteração registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Belo Horizonte, MG em 17/04/2009, sob o nº. 127.313, Livro A, no devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 08.458.633/0001-50, resolvem de comum acordo promover a consolidação do presente contrato da seguinte forma:



**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG**  
 Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone: (31) 3247-8535  
 Tabellã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo



Reconheço a semelhança das(2) firmas de: SILVANA  
 BRUM DAMASCENO e MARIA HELENA VIEIRA

Emol: R\$ 10,00 Recomp: R\$ 0,60 T.A.: R\$ 3,30 Total: R\$ 13,90  
 Dou fe. Em testemunho da verdade Cod. 1501-6 (2)  
 Belo Horizonte-MG 10/06/2019/10.08

Edilson Eustaquio Vilaca - Escrevente







**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**  
**CNPJ 08.458.633/0001-50**



**Cláusula Primeira** - A empresa adota o nome empresarial de ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

**Cláusula Segunda** - A sede da empresa é na Rua Café Filho, nº.111, Republica, João Monlevade, MG, CEP 35.930-106.

**Cláusula Terceira** - O objeto social passa é a Exploração do Ramo de Manutenção de Elevadores em Geral e Escada Rolantes.

**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Percentual - %	Número de Cotas	Valor das Cotas
Maria Helena Vieira	1,00	500	R\$ 500,00
Silvana Brum Damasceno	99,00	49.500	R\$ 49.500,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Artigo 1052 do CC/2002.

**Cláusula Quinta** - A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade cabe a Sócia **Silvana Brum Damasceno**, que assinara individualmente ou em conjunto, somente em negocio de exclusivo interesse da sociedade, podendo representa-la perante repartições publicas, órgãos federais, estaduais municipais e autárquicas, inclusive bancos, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro** - Fica facultado ao sócio administrador, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**Clausula Sétima** - A Sócia Administradora poderá efetuar retirada pró-labore, podendo optar também pela distribuição de Lucros.

**Clausula Oitava** - Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o termino do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de Capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

**Clausula Nona** - As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos.

**Cláusula Decima** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no pais ou fora dele, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Clausula Decima Primeira** - Os Sócios poderão ceder ou alienar por qualquer titulo sua respectiva quota a terceiros, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada as estes a



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**  
**CNPJ 08.458.633/0001-50**

preferencia na aquisição em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuem observado o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferencia no prazo de 30 (trinta) dias.

II – Findo prazo para o exercício da preferencia, sem que os sócios manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

**Clausula Decima Segunda** – A Sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua cota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados ate a data do falecimento, pela seguinte forma: 10% (dez por cento) no prazo de três meses, 20% (vinte por cento) no prazo de seis meses, 20% (vinte por cento) no prazo de doze meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data do falecimento.

**Clausula Decima Terceira** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de Outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

**Clausula Decima Quarta** – Para os efeitos do dispositivo no Art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

**Parágrafo Único** – Na liquidação deverá ser nomeado um liquidante nos termos do artigo 1.038 do CC; 2002.

E, estando assim justos e contratados assinam esse instrumento contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo efeito, na presença das duas testemunhas abaixo para registro e arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte.

João Monlevade, MG, 01 de Março de 2019.

*Maria Helena Vieira*  
MARIA HELENA VIEIRA

*Silvana Brum Damasceno*  
SILVANA BRUM DAMASCENO

**Testemunhas:**

*Bruno Magalhães*  
Nome: Bruno Magalhães de Souza  
Doc: MG-10-201460

*Washington Leocádio de Brito*  
Nome: Washington Leocádio de Brito  
Doc: MG 16931348

**RCPJBH**

Av. Afonso Pena, 712 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3878  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

AVERBADO(A) sob o nº 3, no registro 127313, no Livro A em 04/07/2019

Belo Horizonte, 04/02/2019

Emol: (6418-8) R\$ 100.42 TFJ: R\$ 36.19 Rec: R\$ 6.03 - Total: R\$ 142.64

Emol: (8101-8) R\$ 23.92 TFJ: R\$ 7.86 Rec: R\$ 1.44 - Total: R\$ 33.32

( ) José Adil Neri - Oficial ( ) Ana Paula Neri Silveira - Escrivente Substituta  
Escriventes: ( ) Eidy Wesley Rodrigues Mendes ( ) Anibal Skackauskas Dias De Silva ( ) Eder Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
COLEGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico N° CWX59837  
Cód. Seg. 1708.3022.0092.9816

Quantidade de Atos Praticados: 00005

Emol: R\$ 131.81 TFJ: R\$ 44.15 Total: R\$ 175.96

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

**RCPJBH**

Av. Afonso Pena, 732 - 8º Andar - Belo Horizonte / MG - Tel: (31) 3224-3378  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

**ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LT DA**

**AVERBAÇÃO nº 3, no registro 127313, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.**

**Belo Horizonte, 04/07/2019**

Emol: (6601-9) R\$ 16.47 TFJ: R\$ 6.05 Rec: R\$ 9.99 - Total: R\$ 22.51

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta  
Escriventes: ( ) Elly Wesley Rodrigues Mendes ( ) Anibal Starkauskas Dias Da Silva ( ) Edson Silva Pinto De Carvalho



**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico N° CWX59842  
Cód. Seg. 9442.1583.4438.5153

Quantidade de Atos Praticados: 00001  
Emol: R\$ 17.46 TFJ: R\$ 5.05 Total: R\$ 22.51

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



**CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG**  
Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone: (31) 3247-3535  
Tabelião: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo

Reconheço a semelhança das(2) firmas de: SILVANA BRUM DAMASCENO e MARIA HELENA VIEIRA

Emol: R\$ 10,00 Recomp: R\$ 0,60 TFJ: R\$ 3,30 Total: R\$ 13,90  
Dou fe. Em testemunho da verdade Cod. 1501-6 (2)  
Belo Horizonte-MG 10/06/2019 10/08

Edilson Eustaquio Vilaca - Escrivente



Selo de Fiscalização  
necessário cumprimento de firma  
CIV 21104  
CIV 21105





**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**  
**CNPJ 08.458.633/0001-50**



**MARIA HELENA VIEIRA**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do documento de identificação n°. M-1.175.728 expedido pela SSP/MG e do CPF n°. 733.098.186-91, residente e domiciliada na Rua Getulina Oliveira de Souza, n°. 243, Xangri-lá, Contagem, MG, CEP 32.186.140, e

**SILVANA BRUM DAMASCENO**, brasileira, casada, empresaria, portadora do documento de identificação n°. MG-10.424.794 PC/MG e do CPF n°. 013.477.916-98, residente e domiciliada na Rua Café Filho, 111, República, João Monlevade, MG, CEP 35.930-106,

Únicas sócias da Sociedade Simples **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, conforme Contrato Social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Contagem, MG, Cartório Massote, sob o n°. 8882, Livro A, em 17/10/2006; com a primeira alteração neste mesmo Cartório, sob o n°. 8882, Av. 2, em 24/07/2008, com a segunda alteração registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Belo Horizonte, MG em 17/04/2009, sob o n°. 127.313, Livro A, com a terceira alteração neste mesmo cartório, sob o n°. 127.313 Av. 3, em 04/07/2019, e por mudança de comarca também registrada em João Monlevade, MG, no Cartório de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas, sob o n°. 1634, Livro 40 A, Pág. 235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n°. 08.458.633/0001-50, tem entre si, justo e contratado, esta quarta alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** – **MARIA HELENA VIEIRA**, já qualificada, titular de 500 (quinhentas) cotas, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), as cede e transfere a **BRUNO VIEIRA DAMASCENO**, brasileiro, casado, mecânico, portador do documento de identificação n°. M-365837180 SSP/MG e do CPF n°. 042.496.176-88, residente e domiciliado na Rua Café Filho, 111, República, João Monlevade, MG, CEP 35.930-106, dando ao mesmo, neste ato, plena e rasa quitação;

**SILVANA BRUM DAMASCENO**, já qualificada, titular de 49.500 (quarenta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), cede e transfere 39.500 (trinta e nove mil) cotas, no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil reais) a **BRUNO VIEIRA DAMASCENO**, já qualificado, dando ao mesmo, neste ato, plena e rasa quitação.

Em face das cessões e transferências ora realizada, o valor do capital e sua atribuição a cada sócio, passa a ser a seguinte:

Nome dos Sócios	Percentual - %	Número de Cotas	Valor das Cotas
Bruno Vieira Damasceno	80,00	40.000,00	R\$ 40.000,00
Silvana Brum Damasceno	20,00	10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Clausula Segunda** – Os sócios remanescentes decidem elevar o Capital Social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o capital fica assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Percentual - %	Número de Cotas	Valor das Cotas
Bruno Vieira Damasceno	90,00	90.000	R\$ 90.000,00
Silvana Brum Damasceno	10,00	10.000	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Clausula Terceira** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do primitivo Contrato Social.

João Monlevade, MG, 04 de Outubro de 2019.

*Handwritten signatures:*  
Bruno Vieira Damasceno  
Silvana Brum Damasceno



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA  
CNPJ 08.458.633/0001-50



*Maria Helena Vieira*  
MARIA HELENA VIEIRA

*Silvana Brum Damasceno*  
SILVANA BRUM DAMASCENO

*Bruno Vieira Damasceno*  
BRUNO VIEIRA DAMASCENO

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**BRUNO VIEIRA DAMASCENO**, brasileiro, casado, mecânico, portador do documento de identificação n°. M-365837180 SSP/MG e do CPF n°. 042.496.176-88, residente e domiciliado na Rua Café Filho, 111, República, João Monlevade, MG, CEP 35.930-106, e

**SILVANA BRUM DAMASCENO**, brasileira, casada, empresaria, portadora do documento de identificação n°. MG-10.424.794 PC/MG e do CPF n°. 013.477.916-98, residente e domiciliada na Rua Café Filho, 111, República, João Monlevade, MG, CEP 35.930-106,

Únicos sócios da Sociedade Simples **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, conforme Contrato Social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Contagem, MG, Cartório Massote, sob o n°. 8882, Livro A, em 17/10/2006; com a primeira alteração neste mesmo Cartório, sob o n°. 8882, Av. 2, em 24/07/2008, com a segunda alteração registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Belo Horizonte, MG em 17/04/2009, sob o n°. 127.313, Livro A, com a terceira alteração neste mesmo cartório, sob o n°. 127.313 Av. 3, em 04/07/2019, e por mudança de comarca também registrada em João Monlevade, MG, no Cartório de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas, sob o n°. 1634, Livro 40 A, Pág. 235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n°. 08.458.633/0001-50, resolvem de comum acordo promover a consolidação do presente contrato da seguinte forma:

**Cláusula Primeira** - A empresa adota o nome empresarial de ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

**Cláusula Segunda** - A sede da empresa é na Rua Café Filho, n°.111, Republica, João Monlevade, MG, CEP 35.930-106.

**Cláusula Terceira** - O objeto social é a Exploração do Ramo de Manutenção de Elevadores em Geral e Escada Rolantes.

**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Percentual - %	Número de Cotas	Valor das Cotas
Bruno Vieira Damasceno	90,00	90.000	R\$ 90.000,00
Silvana Brum Damasceno	10,00	10.000	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Artigo 1052 do CC/2002.

*Bruno Vieira Damasceno*  
*Silvana Brum Damasceno*





**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**  
**CNPJ 08.458.633/0001-50**

**Cláusula Quinta** - A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade cabe aos sócios **Silvana Brum Damasceno e Bruno Vieira Damasceno**, que assinarão individualmente ou em conjunto, somente em negócio de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições públicas, órgãos federais, estaduais municipais e autárquicas, inclusive bancos, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro** - Fica facultado aos sócios administradores, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**Clausula Sétima** - Os Sócios Administradores poderão efetuar retirada pró-labore, podendo optar também pela distribuição de Lucros.

**Clausula Oitava** - Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de Capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

**Clausula Nona** - As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos.

**Cláusula Decima** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou fora dele, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Clausula Decima Primeira** - Os Sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem observado o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

II - Findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

**Clausula Decima Segunda** - A Sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua cota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 10% (dez por cento) no prazo de três meses, 20% (vinte por cento) no prazo de seis meses, 20% (vinte por cento) no prazo de doze meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da data do falecimento.

**Clausula Decima Terceira** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de Outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

**Clausula Decima Quarta** - Para os efeitos do dispositivo no Art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

*M. Brum Damasceno*  
*B. Vieira Damasceno*



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA  
CNPJ 08.458.633/0001-50**



**Parágrafo Único** – Na liquidação deverá ser nomeado um liquidante nos termos do artigo 1.038 do CC; 2002.

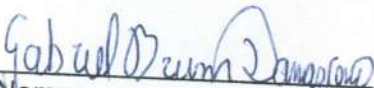
E, estando assim justos e contratados assinam esse instrumento contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo efeito, na presença das duas testemunhas abaixo para registro e arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte.


João Monlevade, MG, 04 de Outubro de 2019.

  
BRUNO VIEIRA DAMASCENO

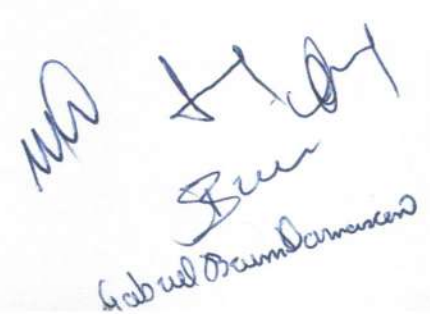
  
SILVANA BRUM DAMASCENO  
  
MARIA HELENA VIEIRA

**Testemunhas:**

  
Nome:  
Doc: CPF. 90042028604

  
Nome: JOÃO BOSCO SILVA  
Doc: ID: 37494718

CARTÓRIO RTDPJ/M Carla Augusta Oliveira Faleiro Barroso - Oficiala Av. Getúlio Vargas, 4159 - Carneirinhos Fone: (31)3852-2759					
Código	6110-1	6201-8	6601-9	8101-8	Total
Qtd	1	2	1	6	10
PROTOCOLO Nº 15168 REG Nº 1634 - LIV 41-A - PÁG 29 - AV Nº 2 João Monlevade, MG, 25 de outubro de 2019. Roseli Antônia de Souza Freitas - Substituta					
Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	282,46	8,47	16,95	94,86	402,74
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício CARTÓRIO RTDPJ/M					
SELO DE CONSULTA: CRD53190 - Cód. Seg.: 5236.6560.6800.5910 Quantidade de atos praticados: 10 Ato(s) praticado(s) por: Roseli Antônia de Souza Freitas - Substituta Empl: 299 41 - TFJ: 94,86 - Valor final: 394,27 - ISS: 8,47 Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>					



**ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**  
CNPJ 08.458.633/0001-50



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Bruno Vieira Damasceno**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, mecânico, portador do documento de identidade M-365837180, expedido pela SSP/MG, CPF 042.496.176-88, residente e domiciliado na Rua Café Filho, 111, Republica em João Monlevade/MG, CEP 35930-106, e **Silvana Brum Damasceno**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresaria, portadora do documento de identidade MG 10.424.794, expedido pela PC/MG e CPF 013.477.916-98, residente e domiciliada na Rua Café Filho, 111, Republica em João Monlevade/MG, CEP 35930-106; Únicos sócios componentes da Sociedade Simples Limitada que gira sob a razão social de **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, conforme contrato social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em Contagem/MG, Cartório Massote, sob o nº 8882 livro A em 17/10/2006, e última alteração registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – João Monlevade, em 25/10/2019, sob o nº 1634 livro 41-A, Pág. 29, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social e alterações como segue:

**CLÁUSULA 1** - Nessa data o endereço da empresa que era na Rua Café Filho, 111, Republica em João Monlevade/MG, CEP 35930-106, passa para Av. Getúlio Vargas, 7434, Bairro Santa Barbara em João Monlevade/MG, 35930-150.

**CLÁUSULA 2** – O objeto social passa para: Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. Fabricação e venda de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios. Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas. Comercio varejista de material elétrico. Instalação de máquinas e equipamentos industriais. Instalação e manutenção elétrica. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Comercio varejista de peças utilizadas em oficinas mecânicas e automotivas.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A razão social da sociedade é **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, nome fantasia **ESMARTY ELEVADORES**, sua sede na Av. Getúlio Vargas, 7434, Bairro Santa Barbara em João Monlevade/MG, 35930-150, foro na Comarca de João Monlevade/MG. **Parágrafo único:** A sociedade é sociedade simples limitada, regida pelo novo CC (Lei n.º 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objetivo social é Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes. Fabricação e venda de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios. Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas. Comercio varejista de material elétrico. Instalação de máquinas e equipamentos industriais. Instalação e manutenção elétrica. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Comercio varejista de peças utilizadas em oficinas mecânicas e automotivas.





**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa iniciou suas atividades em 17/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada um, já totalmente integralizado, em moeda corrente do país e assim distribuído:

Nome dos Sócios	%	Número de Cotas	Valor das Cotas
Bruno Vieira Damasceno	90	90.000	R\$ 90.000,00
Silvana Brum Damasceno	10	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100	100.000	R\$100.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembleia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital social, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensável reunião ou assembleia quando os sócios decidirem, por escrito.

**CLÁUSULA OITAVA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA** – A retirada mensal a título de pró-labore são dos sócios **Silvana Brum Damasceno** e **Bruno Vieira Damasceno**, sendo fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial, é exercida isoladamente ou em conjunto pelos sócios **Silvana Brum Damasceno** e **Bruno Vieira Damasceno** que assinam e respondem perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticarem com violação da Lei e do contrato social e representa a sociedade, ativa, passivamente, judicial e extrajudicialmente e têm os mais amplos poderes de administração, incumbindo dos encargos e da administração social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.




**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verifica em balanço especialmente levantado.

Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam em duas vias de igual forma e teor para registro e arquivamento.

João Monlevade, 27 de Julho de 2020

Silvana Brum Damasceno

Bruno Vieira Damasceno



<b>CARTÓRIO RTDPJMM</b>					
Carla Augusta Oliveira Faleiro Barroso - Oficiala					
Av. Getúlio Vargas, 4159 - Carneirinhos					
Fone: (31)3852-2759					
Código	6110-1 6201-8 6601-9 8101-8				Total
Qtd	1	1	1	7	10
PROTOCOLO Nº 15742 REG Nº 1634 - LIV 44-A - PÁG 13 - AV Nº 4					
João Montevade, MG. 05 de agosto de 2020.					
Roseli Antônia de Souza Freitas - Substituta					
Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	283,10	8,53	16,97	94,44	403,04
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça					
1º Ofício CARTÓRIO RTDPJMM					
SELO DE CONSULTA: CRD57047 - Cod. Seq.: 5034 9684.6156.3749					
Quantidade de atos praticados: 10					
Ato(s) praticado(s) por Roseli Antônia de Souza Freitas - Substituta					
Emol: 300,07 - TFJ: 94,44 - Valor final: 394,51 - ISS: 8,53					
Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>					



*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME  
**BRUNO VIEIRA DAMASCENO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 M365837180 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
 042.496.176-88 14/04/1980

FILIAÇÃO  
 CARLOS ALBERTO  
 DAMASCENO  
 MARIA HELENA VIEIRA



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [REDACTED] [REDACTED] AD

Nº REGISTRO  
**00667397458**

VALIDADE  
**24/07/2022**

1º HABILITAÇÃO  
**19/05/1999**

OBSERVAÇÕES

EAR;

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL  
**CONTAGEM, MG**

DATA EMISSÃO  
**26/07/2017**

*[Handwritten Signature]*  
 Rogerio de Melo Franco Assis Araújo  
 Director DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

13605400685  
 MG517180790

**MINAS GERAIS**

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1495037024

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1495037024

INTERPRINT LTDA

CARTEIRANACIONALDEHABILITACAO CARTEIRANACIONALDEHABILITACAO CARTEIRANACIONALDEHABILITACAO CARTEIRANACIONALDEHABILITACAO

CARTEIRANACIONALDEHABILITACAO CARTEIRANACIONALDEHABILITACAO CARTEIRANACIONALDEHABILITACAO CARTEIRANACIONALDEHABILITACAO

WA MT:MS 1495037024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

*Silvana Summ Damasceno*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS CREO & SONS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

MG-10.424.794

DATA DE EXPEDIÇÃO

13/09/2017

NOME

SILVANA BRUM DAMASCENO

FILIAÇÃO

AGERCINO DE OLIVEIRA BRUM  
DIVA DE OLIVEIRA BRUM

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO

5/7/1980

DOC. ORIGEM

CAS. LV-389 FL-197

BELO HORIZONTE-MG

CPF

013477916-98

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS  
ASSINATURA DO DIRETOR

PJT-1411

LEI Nº 7.440 DE 1986

2ª VIA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.458.633/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/10/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESMARTY ELEVADORES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios</b> <b>33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>7434</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>35.930-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA BARBARA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO MONLEVADE</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSTITUICAO@OSASGCONTABILIDADE.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(31) 9543-5710/ (31) 9546-6699</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/11/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2021** às **10:34:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA**  
CNPJ: **08.458.633/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

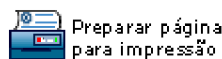
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:54:43 do dia 25/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/01/2022.

Código de controle da certidão: **42FF.A566.AAA0.E8AF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)







## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
08/11/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
06/02/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001179712.00-42

CNPJ/CPF: 08.458.633/0001-50

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA GETULIO VARGAS

NÚMERO: 7434

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA BARBARA

CEP: 35930150

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000503393095



## Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

### Dados Principais

CNPJ: 08.458.633/0001-50  
Inscrição Estadual: 001179712.00-42  
UF: MG  
Nome Empresarial: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

### Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes  
CNAE-F Secundária: 2822-4/02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios  
Data da Inscrição Estadual: 21/05/2009  
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 04/02/2020  
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL  
Observações:  
unidade auxiliar da CNAE:

### Dados de Endereço:

CEP: 35930150  
UF: MG Município: JOAO MONLEVADE  
Distrito/Povoado:  
Bairro: SANTA BARBARA  
Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS  
Número: 7434  
Complemento:  
Telefone: 3195435710

DESISTIR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
MONLEVADE**Geraldo Miranda Alvorada, João Monlevade - MG  
CNPJ: 18401059000157  
Telefone: 3138592500

Ano 2021

**Boletim de Cadastro Econômico****Inscrição:** 0000262156**Nome Fantasia:** ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas 7434 - Santa Bárbara - João Monlevade - Cep.: 35930150 - MG**Telefone:** 3138335439**E-Mail:** acessusconsultoria@yahoo.com.br**Pessoa:****CNPJ:** 08.458.633/0001-50**Inscrição  
Estadual:****Situação:** Ativo**Início das  
Atividades:** 15/08/2019**Final das  
Atividades:****Relação das Atividades da Empresa**

000400144	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
000400145	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
000400185	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
000400212	MANUT. E REP. DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS
001700315	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
001700356	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
020072524	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

**Memorial**

EMPRESA VINDA DE OUTRO MUNICIPIO



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.458.633/0001-50  
**Razão Social:** ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 7434 / SANTA BARBARA / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2021 a 02/01/2022

**Certificação Número:** 2021120402062215893774

Informação obtida em 06/12/2021 17:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.458.633/0001-50

Certidão nº: 53928288/2021

Expedição: 16/11/2021, às 11:17:43

Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.458.633/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA  
CNPJ: 08.458.633/0001-50

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Novembro de 2021 às 22:21

JOÃO MONLEVADE, 02 de Novembro de 2021 às 22:21

**Código de Autenticação:** 2111-0222-2111-0197-0590

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.458.633/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CNPJ: 18.266.668/0001-40

Av. Getúlio Vargas, 4159 - Carneirinhos - João Monlevade-MG - CEP: 35930-002

Tel: (31)3852-2759

CARLA AUGUSTA OLIVEIRA FALEIRO BARROSO - OFICIALA



CERTIDÃO

CARLA AUGUSTA OLIVEIRA FALEIRO BARROSO, OFICIALA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE/MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta serventia destinados ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas encontrou a Quinta Alteração Contratual da empresa ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, averbada sob o nº04, no livro A44PJ, à margem do registro nº1634, em 05/08/2020. A sede da empresa é na Avenida Getúlio Vargas, 7434, bairro Santa Bárbara, João Monlevade, Minas Gerais. Os atuais sócios são o Sr. Bruno Vieira Damasceno e a Srª. Silvana Brum Damasceno.

Certifica ainda, que não existem outras alterações contratuais averbadas posteriormente à margem deste registro.

O referido é verdade e dou fé. João Monlevade, 17 de novembro de 2021.

*PI RA Freitas*

Carla Augusta Oliveira Faleiro Barroso  
Oficiala do CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCS. E PJ DE JOÃO MONLEVADE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCS. E PJ DE JOÃO MONLEVADE - João Monlevade, MG  
SELO DE CONSULTA: EKQ50621  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8079.0519.1609.0421  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Roseli Antônia de Souza Freitas - Substituta  
Emol: 20,66 - TFJ: 7,3 - Valor final: 27,96 - ISS: 0,58  
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Código	Ato	Qtd.	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
6503-7	Certidão Quesitos PJ	1	R\$ 19,49	R\$ 0,58	R\$ 1,17	R\$ 7,30	R\$ 28,54

\*\*\* ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO \*\*\*

## DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)



Processo Licitatório nº 274/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em plataforma elevatória, com fornecimento de materiais e inclusão total de peças nas Promotorias de Justiça de Barbacena.

A empresa Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 7434, Bairro Santa Barbara, cidade de João Monlevade/MG inscrita no CNPJ nº 08.458.633/0001-50, por intermédio de seu representante legal, Silvana Brum Damasceno, portador do documento de Identidade nº MG 10.424.79, e do CPF nº 013.477.916-98, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

João Monlevade, 10 de dezembro de 2021.

Silvana Brum Damasceno  
CPF: 013.477.916-98  
RG: MG 10.424.79  
Representante legal

## DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)



Processo Licitatório nº 274/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em plataforma elevatória, com fornecimento de materiais e inclusão total de peças nas Promotorias de Justiça de Barbacena.

A empresa Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 7434, Bairro Santa Barbara, cidade de João Monlevade/MG inscrita no CNPJ nº 08.458.633/0001-50, por intermédio de seu representante legal, Silvana Brum Damasceno, portador do documento de Identidade nº MG 10.424.79, e do CPF nº 013.477.916-98, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

João Monlevade, 10 de dezembro de 2021.

Silvana Brum Damasceno  
CPF: 013.477.916-98  
RG: MG 10.424.79  
Representante legal



## DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)



Processo Licitatório nº 274/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em plataforma elevatória, com fornecimento de materiais e inclusão total de peças nas Promotorias de Justiça de Barbacena.

A empresa Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 7434, Bairro Santa Barbara, cidade de João Monlevade/MG inscrita no CNPJ nº 08.458.633/0001-50, por intermédio de seu representante legal, Silvana Brum Damasceno, portador do documento de Identidade nº MG 10.424.79, e do CPF nº 013.477.916-98, DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

João Monlevade, 10 de dezembro de 2021.

Silvana Brum Damasceno  
CPF: 013.477.916-98  
RG: MG 10.424.79  
Representante legal



**TERMO DE ABERTURA**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 109 (CENTO E NOVE) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 109 (CENTO E NOVE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 2(DOIS) E REFERENTE AO PERÍODO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 31 / 12 / 2020 DA EMPRESA ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA, ESTABELECIDÀ À AV GETULIO VARGAS, 7434, SANTA BARBARA, JOÃO MONLEVADE / MG, CEP 35930-150, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O NUM. 8882 LV A E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.458.633/0001-50.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

JOÃO MONLEVADE, 01 DE JANEIRO DE 2020

*Silvana Brum Damasceno*  
 \_\_\_\_\_  
 SILVANA BRUM DAMASCENO

Sócia Administradora  
 CPF 01347791698

*Mariana Torres Fonseca*  
 \_\_\_\_\_  
 MARIANA TORRES FONSECA

CONTADOR(A)  
 CRC 107.855

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCS. E PJ DE JOAO MONLEVADE Carla Augusta Oliveira Faleiro Barroso - Oficiala					
Av. Getúlio Vargas, 4159 - Carneirinhos Fone: (31)3852-2759					
Código	6201-8	6419-6	6601-9	8101-8	Total
Qtd.	1	1	1	3	6
PROTOCOLO Nº 16493 REG Nº 1634 - LIV 47-A - PÁG 261 -AV Nº 5					
João Monlevade, MG, 11 de agosto de 2021 Roseli Antônia de Souza Freitas - Substituta					
Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	94,54	2,84	5,67	32,46	135,51
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCS. E PJ DE JOAO MONLEVADE					
SELO DE CONSULTA: EKQ48680 - Cód. Seg.: 6711.7285.7540.1262 Quantidade de atos praticados: 6					
Ato(s) praticado(s) por Roseli Antônia de Souza Freitas - Substituta Emol: 100,21 - TFJ: 32,46 - Valor final: 132,67 - ISS: 2,84 Consulte a validade deste Selo no site: <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>					



CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCS. E PJ DE JOAO MONLEVADE	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CNPJ: 18.266.668/0001-40 Av. Getúlio Vargas, 4159 - Carneirinhos Fone: (31)3852-2759 Carla Augusta Oliveira Faleiro Barroso - Oficiala	
Averbado o presente livro (excluído o seu conteúdo) sob o nº 05, à margem do registro nº 1634, protocolo nº 16493, livro A47 em 11/08/2021.	
<i>Roseli Freitas</i>	
João Monlevade, MG, quarta-feira, 11 de agosto de 2021 Roseli Antônia de Souza Freitas - Substituta	





Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>Receita</b>			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3.1.02.0001	1225	79.123,40C
<b>=Receita bruta de serviços</b>			<b>*****79.123,40C</b>
<b>=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços</b>			<b>*****79.123,40C</b>
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
Simples Nacional	3.2.01.0006	721	4.588,04D
<b>=Dedução de receita bruta de vendas</b>			<b>*****4.588,04D</b>
Dedução de receita bruta s/ serviços			
ISS	3.2.02.0001	1288	162,11D
<b>=Dedução de receita bruta s/ serviços</b>			<b>*****162,11D</b>
<b>=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços</b>			<b>*****4.750,15D</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>			<b>*****74.373,25C</b>



SILVANA BRUM DAMASCENO

Sócia Administradora  
01347791698



MARIANA TORRES FONSECA

Contador  
CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros materiais diretos			
Compras	4.1.02.0002	1498	22.960,00D
<b>=Outros materiais diretos</b>			<b>*****22.960,00D</b>
Mão de obra direta			
Salários e ordenados	4.1.03.0001	1512	10.407,71D
13º Salário	4.1.03.0006	1897	1.337,03D
FGTS	4.1.03.0009	1575	902,45D
<b>=Mão de obra direta</b>			<b>*****12.647,19D</b>
<b>=T o t a l - Custos diretos da produção</b>			<b>*****35.607,19D</b>
Custos indiretos da produção			
Custos com entregas			
Fretes na entrega	4.2.03.0001	1687	1.575,61D
<b>=Custos com entregas</b>			<b>*****1.575,61D</b>
Utilidades e serviços			
Telefone	4.2.05.0002	1750	87,40D
Serviços prestados p/ terceiros	4.2.05.0009	1806	1.385,00D
Despesas Gerais	4.2.05.0010	707	1.983,62D
Honorários	4.2.05.0011	301	3.300,00D
Saúde Ocupacional	4.2.05.0017	1830	200,00D
Despesas com Cartorio	4.2.05.0019	1837	1.139,06D
Mensalidades	4.2.05.0042	2898	1.505,40D
<b>=Utilidades e serviços</b>			<b>*****9.600,48D</b>
Mão de obra indireta			
Pró-labore administração	4.2.07.0001	1848	25.068,00D
<b>=Mão de obra indireta</b>			<b>*****25.068,00D</b>

  
 SILVANA BRUM DAMASCENO  
 Sócia Administradora  
 01347791698

  
 MARIANA TORRES FONSECA  
 Contador  
 CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Depreciação/Amortização			
Depreciação	4.2.11.0005	2968	14.900,04D
<b>=Depreciação/Amortização</b>			<b>*****14.900,04D</b>
Impostos e taxas			
Taxas municipais	4.2.12.0003	2072	1.045,70D
ISS a recolher sob serviços prestados	4.2.12.0015	2106	19,50D
<b>=Impostos e taxas</b>			<b>*****1.065,20D</b>
<b>=Total - Custos indiretos da produção</b>			<b>*****52.209,33D</b>
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Juros de impostos	4.3.01.0038	2426	419,97D
<b>=Despesas gerais da administração</b>			<b>*****419,97D</b>
<b>=Total - Despesas gerais de produção</b>			<b>*****419,97D</b>
Despesas financeiras			
Despesas Bancárias			
Despesas bancárias	4.4.04.0001	2317	1.389,39D
<b>=Despesas Bancárias</b>			<b>*****1.389,39D</b>
<b>=Total - Despesas financeiras</b>			<b>*****1.389,39D</b>
<b>=Total - Despesas</b>			<b>*****89.625,88D</b>

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----&gt; 74.373,25C

DESPESAS + CUSTO-----&gt; 89.625,88D

  
 SILVANA BRUM DAMASCENO  
 Sócia Administradora  
 01347791698

  
 MARIANA TORRES FONSECA  
 Contador  
 CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855

Descrição Classificação Conta Exercício Atual

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*15.252,63

\*\*\*\*\* (XXXXX)\*\*\*\*\*



SILVANA BRUM DAMASCENO  
Sócia Administradora  
01347791698



MARIANA TORRES FONSECA  
Contador  
CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855



Descrição	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>Ativo (7)</b>			
<b>Circulante (14)</b>			
<b>Numerários em caixa (28)</b>			
Caixa (35)	1.1.02.0001	13.312,34D	20.913,22D
=Numerários em caixa		*****13.312,34D	*****20.913,22D
<b>Banco conta movimento (42)</b>			
Caixa Economica Federal (2660)	1.1.03.0004	329,16D	40,12D
=Banco conta movimento		*****329,16D	*****40,12D
<b>Cientes (98)</b>			
Diversos (662)	1.1.05.0001	2.350,00D	0,00D
=Cientes		*****2.350,00D	*****0,00D
=Total - Circulante		*****15.991,50D	*****20.953,34D
<b>Permanente (385)</b>			
<b>Imobilizado (420)</b>			
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas (448)	1.3.02.0004	25.000,00D	25.000,00D
Veiculos (455)	1.3.02.0005	62.000,00D	62.000,00D
=Imobilizado		*****87.000,00D	*****87.000,00D
<b>Depreciação / Amortização (469)</b>			
(-) Depreciação de Máquinas, Equip. e Ferramentas (490)	1.3.03.0003	0,00C	3.958,46C
(-) Depreciação de Veiculos (504)	1.3.03.0005	0,00C	44.433,19C
=Depreciação / Amortização		*****0,00C	*****48.391,65C
=Total - Permanente		*****87.000,00D	*****38.608,35D
=Total - Ativo		*****102.991,50D	*****59.561,69D

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

  
 SILVANA BRUM DAMASCENO  
 Sócia Administradora  
 01347791698

  
 MARIANA TORRES FONSECA  
 Contador  
 CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>Passivo (644)</b>			
<b>Circulante (651)</b>			
<b>Imposto a pagar / recolher (728)</b>			
PIS s/ receita bruta a Recolher (770)	2.1.05.0006	4,88C	4,88C
COFINS a recolher (777)	2.1.05.0007	22,50C	22,50C
ISSQN a recolher (784)	2.1.05.0008	34,50C	0,00C
Simples Nacional a Rec (1344)	2.1.05.0009	0,00C	320,31C
Cont.Social a recolher (210)	2.1.05.0013	525,26C	0,00C
IRPJ a Recolher (1346)	2.1.05.0015	920,09C	0,00C
<b>=Imposto a pagar / recolher</b>		<b>*****1.507,23C</b>	<b>*****347,69C</b>
<b>Salários e contribuições previdenciárias (812)</b>			
Folha a pagar (819)	2.1.06.0001	1.599,60C	3.517,04C
Pró-labore a pagar (826)	2.1.06.0002	0,00C	1.860,10C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	2.1.06.0003	556,64C	1.218,20C
Honorario a Recolher (840)	2.1.06.0005	0,00C	300,00C
FGTS a recolher (2430)	2.1.06.0009	174,63C	305,25C
<b>=Salários e contribuições previdenciárias</b>		<b>*****2.330,87C</b>	<b>*****7.200,59C</b>
<b>=Total - Circulante</b>		<b>*****3.838,10C</b>	<b>*****7.548,28C</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo (2569)</b>			
<b>Parcelamentos (2589)</b>			
Parcelamento INSS (2601)	2.2.02.0007	0,00C	1.604,25C
<b>=Parcelamentos</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****1.604,25C</b>
<b>=Total - Passivo Exigível a Longo Prazo</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****1.604,25C</b>
<b>Patrimônio líquido (931)</b>			
<b>Capital Social (938)</b>			
Capital Social (959)	2.4.01.0002	100.000,00C	100.000,00C
<b>=Capital Social</b>		<b>****100.000,00C</b>	<b>****100.000,00C</b>
<b>Lucros / Prejuízos acumulados (1022)</b>			
Prejuízo Acumulado (1043)	2.4.06.0003	846,60D	16.099,23D
<b>=Lucros / Prejuízos acumulados</b>		<b>*****846,60D</b>	<b>*****16.099,23D</b>
<b>Ajuste de Avaliação Patrimonial (2541)</b>			
Ajuste de Exercícios Anteriores (2681)	2.4.07.0001	0,00C	33.491,61D

  
 SILVANA BRUM DAMASCENO  
 Sócia Administradora  
 01347791698

  
 MARIANA TORRES FONSECA  
 Contador  
 CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=Ajuste de Avaliação Patrimonial		*****0,00C	*****33.491,61D
=Total - Patrimônio líquido		*****99.153,40C	*****50.409,16C
=Total - Passivo		****102.991,50C	*****59.561,69C

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*



SILVANA BRUM DAMASCENO

Sócia Administradora

01347791698



MARIANA TORRES FONSECA

Contador

CPF:090.180.576-90 CRC: 107.855

## TERMO DE ENCERRAMENTO



CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 109 (CENTO E NOVE) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 1 (UM) À 109 (CENTO E NOVE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO, NÚMERO 2(DOIS), REFERENTE AO PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DA EMPRESA ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

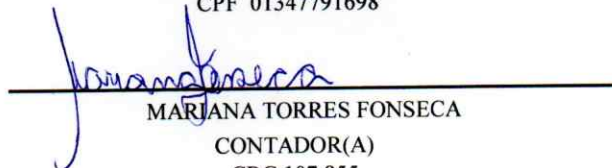
JOÃO MONLEVADE, 31 DE DEZEMBRO DE 2020



SILVANA BRUM DAMASCENO

Sócia Administradora

CPF 01347791698



MARIANA TORRES FONSECA

CONTADOR(A)

CRC 107.855





ÍNDICES FINANCEIROS – ANO BASE 2020

**ESMARTY**  
manutenção em elevadores

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 2,29$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = 6,51$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = 2,78$$

Silvana Brum Damasceno  
CPF: 013.477.916-98  
Representante legal

  
Mariana Torres Fonseca  
Contadora - CRC MG 107.855

Mariana Torres Fonseca  
Rua Cerâmica, nº 17 - Carneirinhos  
João Monlevade - MG - Tel. (31) 3851-2343  
Contadora - CRC-MG-107.855 - CPF 099.180.574-99